

CAUI/RS		Folha 26
Data	Matrícula	Rubrica K

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018

Santa Maria, RS, 14 de novembro de 2018.

À Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 003/2018

Senhor(a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria, conforme Chamamento Público nº 003/2018, nos seguintes termos:

Apresentação da OSC Proponente

A **Universidade Franciscana**, mantida pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – Zona Norte, é uma Instituição de Educação Superior, de direito privado e de natureza confessional e comunitária. Teve início com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição (FIC) e da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora Medianeira (FACEM) em 1955. Sua criação transformou a sociedade santa-mariense, uma vez que jovens passaram a frequentar cursos universitários, aprimorando a qualificação profissional regional. Em 1995, as Faculdades Franciscanas geraram o Centro Universitário, credenciado em 1998. Em março de 2018, a instituição se tornou oficialmente Universidade Franciscana. A UFN construiu sua identidade universitária mediante um processo de organização, conhecimento científico, parcerias e formação acadêmica que possibilitou sua transformação em Universidade, trajetória que contém novos desafios. A proposta de educação superior, que vincula ensino, pesquisa e extensão tem o compromisso de transmitir, produzir e divulgar o conhecimento em vista da integração com a sociedade. Ao compartilhar o conhecimento com a sociedade, realimenta a pesquisa, a extensão e a prática acadêmica, além de proporcionar, por meio do conhecimento, melhor qualidade de vida à população.

Apresentação da proposta

A assistência técnica em habitação de interesse social no Brasil tem uma longa história. A ATME e as cooperativas no Rio Grande do Sul, movimentos populares pela moradia em São Paulo e mutirões de Goiás, entre outras experiências, há várias décadas arquitetos vêm assessorando a população de baixa renda na produção das suas moradias e, em termos gerais, na produção de cidade. Com o

2

restabelecimento da democracia em 1988, a assistência técnica começou a ter apoio institucional, permitindo trabalhar projetos de grande escala e avançar na consolidação de um modelo de produção não submetido aos interesses dos capitais imobiliário e financeiro. Em 2001, o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257) reconheceu a assistência técnica como instrumento para atingir o seu principal objetivo, a saber, ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana. Em 2008 finalmente foi aprovada a Lei Federal 11.888 de Assistência Técnica Pública e Gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, iniciativa do Deputado Federal gaúcho Clovis Ilgenfritz. A questão que visa responder é simples: uma família que ganha menos de três salários mínimos não tem condições para contratar um arquiteto para projetar e construir uma moradia segura que cumpra as exigências legais urbanas e habitacionais.

Apesar dos importantes avanços jurídicos no campo da habitação e da cidade, uma importante parcela da sociedade continua morando em condições informais e precárias, em espaços superlotados, em situação de risco ou gastado quantidades excessivas com aluguel. Estas condições compõem o déficit habitacional das cidades brasileiras. Segundo o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Santa Maria, a inadequação habitacional na cidade chega a 27.563 domicílios. Destes, 2.586 possuem excesso de moradores, outros 6.458 estão em situação de inadequação fundiária, 14.506 com carência de infraestrutura e 3.923 não possuem unidade sanitária. Um dos fatores que explicam a persistência dos problemas habitacionais é que, apesar da legislação favorável, a população de renda média e baixa continuam construindo predominantemente sem a assistência de arquitetos. De um lado, a Prefeitura Municipal de Santa Maria ainda não aplica a Lei 11.888, mantendo a arquitetura como um serviço inacessível para uma parte importante dos habitantes da cidade. A população de rendas média e baixa percebe a arquitetura como um serviço exclusivo da população de renda alta. Do outro lado, nenhum curso de graduação em arquitetura e urbanismo no país oferece disciplinas regulares de projeto para a população de baixa renda.

Partindo deste contexto, o CAU, o IAB, a FNA e outras entidades vinculadas à arquitetura e urbanismo estão realizando ações para promover a aplicação da Lei 11.888 desde os âmbitos municipal, profissional e acadêmico. Pesquisas apontam a que a assistência técnica é raramente escolhida pelos estudantes ou pelos recém graduados como opção profissional pelos dois motivos citados anteriormente. De um lado, não foram treinados nesta área do exercício profissional e não se sentem capacitados. Do outro, não percebem expectativas econômicas satisfatórias num contexto em que a Lei 11.888 é ignorada pelas prefeituras. Este projeto responde a este problema considerando os dois fatores que afastam a profissão da população de baixa renda. Neste sentido, se propõe conjugar capacitação com empreendedorismo. O empreendedorismo é uma solução de mercado que não substitui as obrigações do Estado estipuladas na Lei 11.888 porque não consegue atender as camadas mais pobres da população, porém abre um novo

campo de atuação profissional para a população de renda média-baixa (igualmente ignorada) que, eventualmente, poderá ser oferecido à população de baixa renda fazendo uso de subsídios relativos à Lei 11.888. Serão utilizados dois exemplos de empresa social ATHIS bem sucedidas que operam em São Paulo: Programa Vivenda e Moradigna.

Em resposta à situação anteriormente exposta, se propõe levar a cabo em Santa Maria uma oficina de capacitação de dois (2) dias em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) para estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo. A oficina está desenhada como imersão, intensiva, para estimular o interesse dos participantes nesta área de atuação profissional. Em dois dias não é possível adquirir todas as capacidades necessárias para exercer a ATHIS, porém podemos sim prover suficiente conhecimento e motivação para estimular o investimento dos participantes neste campo profissional. Neste sentido, o objetivo é providenciar os fundamentos da ATHIS desde uma perspectiva pragmática, repassando a mensagem de que é uma opção profissional possível e atrativa, para que os participantes se apropriem dela e se dediquem a gerar as condições necessárias para poder exercê-la.

Objetivos do evento, projeto ou ação

Potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional no que tange à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social ATHIS.

Público-alvo

Estudantes e profissionais de arquitetura e urbanismo

Abrangência geográfica

Santa Maria (RS) e cidades vizinhas

Contribuições do evento ou ação para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

Esta oficina contribuirá a revelar novas oportunidades profissionais enquadradas no campo do empreendedorismo social para fornecer serviços a segmentos da população até agora sem acesso a arquitetura e urbanismo.

Programação ou roteiro definitivo ou provisório

Oficina intensiva de 2 dias:

Dia 1 manhã: fundamentos da ATHIS e do empreendedorismo.

Dia 1 tarde: quem é seu cliente e quais os problemas dele? Visita de campo 2, pesquisa primária do cliente e diagnóstico participativo.

Dia 1 noite: Como dar resposta aos problemas do seu cliente? Exercícios de desenho de soluções.

Dia 2 manhã 1: quanto valor estamos gerando para o nosso cliente? Quanto desse valor podemos captar para a empresa social? Visita de campo 2: verificar as soluções com cliente e definir juntos o custo da obra e o preço do serviço.

Dia 2 manhã 2: Desenvolvimento da solução técnica.

Dia 2 tarde: Planejamento da obra e elaboração das pranchas.

Dia 2: noite: Apresentações das equipes (com presença dos clientes) e conclusões.

Valor solicitado

R\$12.350

Estimativas de custos gerais para a realização do evento ou ação

R\$12.350

Plano de divulgação

Internet: site e redes sociais da Universidade Franciscana, site do CAU-RS, site do IAB-RS.

Físico: cartazes cartões postais nos diferentes cursos de arquitetura de Santa Maria, e nas sedes do CAU e IAB na cidade.

Acadêmico: programa acadêmico do Curso de Arquitetura da U. Franciscana, currículo acadêmico, anúncio em sala de aula.

Contrapartidas e proposta de retorno institucional

Espaço da U. Franciscana (sala de ateliê), tempo de funcionários da Universidade para organização, equipamentos informáticos, divulgação do CAU-RS e da ATHIS nos espaços acadêmicos.

Dados bancários da entidade proponente para depósito do patrocínio

Banrisul
AG: 0924 – R. Dr Bozano
Conta: 06.087085. 0-8
Nome: Soc. Caritativa e Literária São Francisco de Assis
CNPJ: 95.606.380/0022-43

Parceiros e/ou parcerias confirmadas

N/a

Identificação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS

Cartaz e cartões físicos e digitais com o logo do CAU-RS e do edital ATHIS.

Produtos gerados com a ação e seus desdobramentos

5 Projetos de melhorias habitacionais para famílias de baixa renda. Rascunho de modelo de empresa social ATHIS. Divulgação da Lei 11.888 numa comunidade de baixa renda de Santa Maria. Divulgação da ATHIS entre profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo.

Se a proposta contemplar espaço para auditório ou área de exposição para montagem de estande do CAU/RS deverá ser enviada com os seguintes documentos:

- I. Planta geral do local do evento, se houver;
- II. Planta do pavilhão de exposição, com a localização do espaço destinado ao CAU/RS e a indicação dos expositores vizinhos;
- III. Planta do estande a ser ocupado pelo CAU/RS; e
- IV. Descritivo da montagem e da infraestrutura que será disponibilizada ao patrocinador.

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.



Iraní Rupolo

Reitora da Universidade Franciscana

